



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 954

Ofício nº 1001/2025/GAPRE

Uruguaiana, 12 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1000/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1839/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Telson Morsch dos Reis,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 09 de dezembro de 2025.

C.I nº 1000/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho respeitosamente através desta, em atenção à C.I nº 1795/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1839/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Vigilância Epidemiológica desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Luis Fernando Braite, para informações sobre a cobertura vacinal no público infantil e adolescente, conforme segue na C.I nº 218/2025 em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Setor de Imunizações

Uruguaiana, 09 de dezembro de 2025.

CI 218/2025

Para: Gabinete SMS

Assunto: Resposta Requerimento nº1528/Ofício Executivo nº 1839

Prezado (a),

Vimos por meio deste, em resposta ao requerimento nº 1.535 no ofício executivo nº 1.839/2025, que solicita informações sobre a cobertura vacinal no público infantil e adolescente.

Referente à cobertura vacinal no município de Uruguaiana, observa-se acompanhamento do cenário nacional, onde a partir de 2016 houve queda de cobertura de todos os imunobiológicos e em todas as faixas etárias, com maior prejuízo nas coberturas de vacinas a partir de 1 ano de idade. Neste período percebeu-se que movimentos anti-vacinas, movimentos políticos e ampla divulgação de falsas informações circulando em rede sociais, impactaram na percepção quanto a segurança das vacinas. A pandemia da covid-19, também trouxe dificuldade de acesso, bem como questionamentos sobre a segurança das vacinas.

Com fortalecimento de ações estratégicas do ministério da saúde, por meio de capacitações, campanhas de divulgação e de vacinação houve aumento na cobertura vacinal, porém as coberturas seguem abaixo do preconizado pelos órgãos internacionais de saúde.

No município de Uruguaiana, percebe-se este aumento de cobertura vacinal a partir de 2023, porém não se atingiu a cobertura vacinal, principalmente nas vacinas aplicadas a partir de 01 ano de idade. Conforme dados de cobertura vacinal no painel do ministério da saúde, demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1. Cobertura Vacinal no município de Uruguaiana para imunobiológicos do calendário básico da criança no período de 2023 a 2025*.

Imunobiológicos		2023	2024	2025*
Ao nascer	BCG	58,16	93,3	82,22
	Hepatite B	81,80	97,70	83,33
Menor de 1 ano	Pentavalente	70,15	94,38	78,49
	Poliomielite (VIP)	68,06	93,38	78,21
	Pneumo10	73,01	95,90	80,82
	Rotavírus	70,85	91,86	78,49
	Meningo C	63,39	80,49	79,24
	Febre Amarela	52,93	66,95	59,87
	Covid-19	-	3,60	2,23
	Hepatite A	62,76	84,09	84,17
	DTP Reforço	57,04	85,39	85,57
1 ano	Tríplice Viral 1ª	65,34	93,02	95,81
	Tríplice Viral 2ª	51,67	78,98	81,10
	Pneumo 10	63,95	90,86	90,78

Seção de Vigilância Epidemiológica – Avenida Presidente Vargas, 2990 – Centro
E-mail: epidemiourug@gmail.com Fone: 3911-3085 Uruguaiana-RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Setor de Imunizações

	Poliomielite (VOP/VIP)	61,09	80,71	87,15
	Varicela	55,58	80,71	78,77
	Meningo C/ACWY	62,69	88,05	90,78

*Dados parciais, até 01/10/2025.

Fonte: DEMAS Ministério da Saúde. Acesso em 09/12/2025.

No que se refere à vacina contra o vírus HPV, está foi inserida no calendário básico desde 2012, inicialmente somente para adolescentes meninas e mais tarde para adolescentes do sexo masculino. Atualmente o esquema é de 1 dose da vacina para crianças aos 9 anos de idade de ambos os sexos. A vacina contra o HPV protege contra quatro sorotipos do Papiloma vírus humano, responsável por cerca de 99% dos casos de câncer de colo de útero, mas que também é um dos principais causadores de lesões de câncer de pênis, ânus, vulva, vagina, boca e garganta.

O ministério da saúde recomenda que a vacina seja aplicada precocemente, isso, baseado em estudos que comprovaram que a resposta imunológica à vacina é melhor quando aplicada antes de contato prévio com o vírus. Desta forma tem-se melhor eficácia da vacina e maior cobertura quando adolescentes e adultos jovens, que são o grupo de maior risco para o desenvolvimento de lesões de HPV.

Entretanto, a vacina contra HPV tem cobertura vacinal, muito abaixo do preconizado, pois muitos pais e responsáveis negam-se a autorizar a vacinação, alegando motivos sem comprovação científica ou base técnica. Desde questões religiosas, políticas, informações distorcidas são usadas como desculpa para a não realização da vacina. Muitas vezes chegam a trazer documentos assinados por advogados negando-se a realizar a vacina, que cientificamente já foi comprovada como segura e eficaz. Conforme a Tabela 2 percebe-se que tem havido melhora na cobertura vacinal do HPV no município de Uruguaiana, mas ainda muito abaixo do preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações.

Tabela 2. Cobertura Vacinal no município de Uruguaiana para a vacina contra o vírus HPV no período de 2020 a 2025*.

	2020	2021	2022	2023	2024	2025*
Menino	52,13	45,45	47,19	60,85	70,09	73,12
Menina	112,41	83,01	78,75	81,87	80,90	77,05

*Dados parciais, até 01/10/2025.

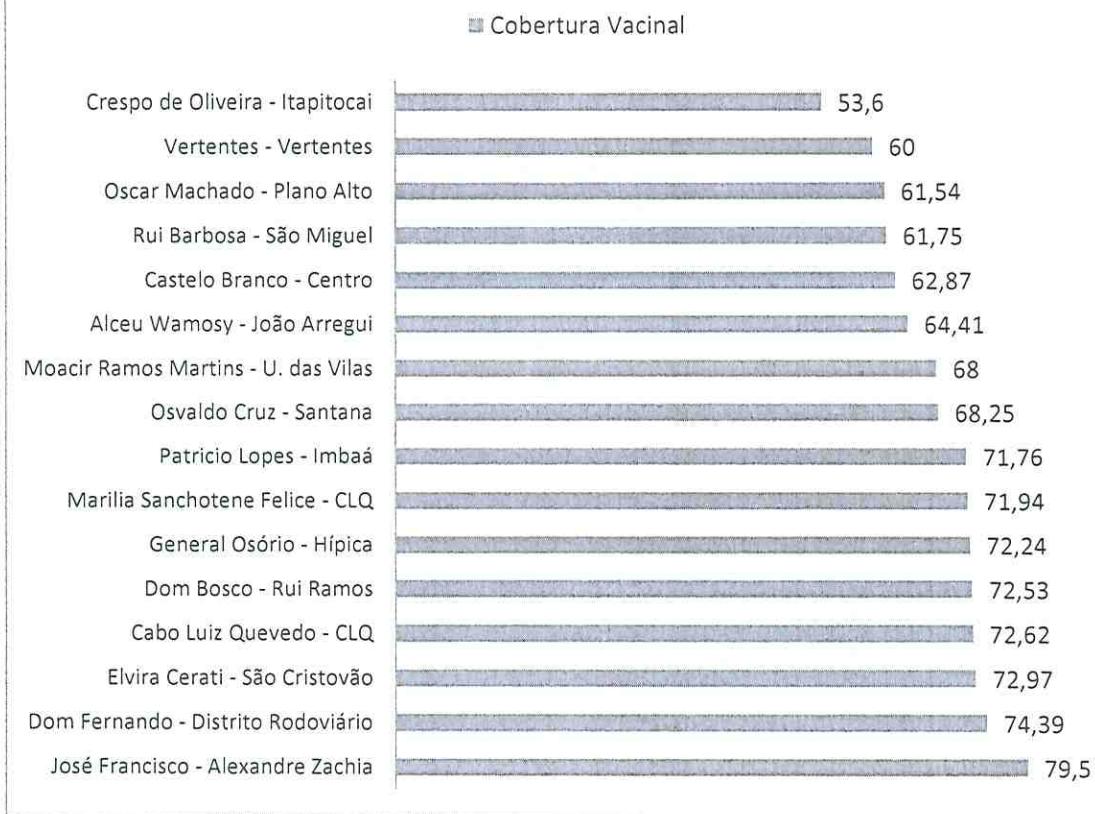
Fonte: DEMAS Ministério da Saúde. Acesso em 09/12/2025.

A análise da cobertura vacinal por território foi baseada no painel de monitoramento do programa estadual Imuniza escola, que avalia a cobertura vacinal através das matrículas dos estudantes nas escolas cadastradas. No município de Uruguaiana todas as escolas da rede

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Setor de Imunizações

municipal e estadual de ensino estão cadastradas. Entretanto, baseado nos dados das escolas municipais observa-se que as escolas com menores coberturas estão localizadas no interior, na área rural e nos bairros mais centrais, conforme Gráfico 1.

Grafico 1. Cobertura Vacinal da vacina HPV nas escolas municipais de Uruguaiana, conforme painel de monitoramento do Programa Imuniza Escola RS.



Fonte: Painel de Monitoramento do Projeto Imuniza Escola RS - SES/RS. Acesso em 09/12/2025.

Alcançar as coberturas vacinais tem sido um desafio para os serviços de saúde. As vacinas, importante estratégia de prevenção, reconhecidamente seguras e eficazes, passaram a ter papel controverso em ações de movimentos que se baseiam em fatos fora de contexto ou baseado em falas sem comprovação científica. A secretaria municipal de saúde, por meio da vigilância Epidemiológica e da atenção primária, desenvolvem diversas ações de vacinação, verificação de cobertura e atividades de educação em saúde, com objetivo de oportunizar acesso às vacinas. O município conta com sala de vacina em todas as unidades de estratégia de saúde da família e leva vacina ao interior através da equipe de saúde itinerante. Ao longo do ano são realizadas ações em parceria com órgãos e instituições, rede de educação, vacinação extramuros e outras. Entretanto, mesmo com as ações é necessário continuar trabalhando na informação e conscientização da importância das vacinas, para que profissionais de saúde e os

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Setor de Imunizações

responsáveis pelas crianças façam a sua parte, para alcançar o objeto de manter nossas coberturas vacinas adequadas, prevenindo individualmente e coletivamente nossa população.

Atenciosamente,



Eduarda Oliveira
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4839 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.528, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações sobre a cobertura vacinal no público infantil e adolescente:

- a) Quais são, segundo os registros da Secretaria de Saúde, as vacinas com menor cobertura vacinal;
- b) Encaminhamento, se possível, de índices de cobertura das principais vacinas nos anos de 2024 e 2025;
- c) Indicação de bairros ou regiões com maior defasagem nas coberturas vacinais.

2. O acompanhamento detalhado da cobertura vacinal é fundamental para a prevenção de doenças e garantia da saúde pública. Identificar vacinas com baixa adesão e regiões com deficit possibilita a criação de estratégias direcionadas para ampliar a vacinação, proteger crianças e adolescentes e reduzir riscos de surtos no município.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente